



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

EDITAL

MARCO ANDRE MARTINS, Presidente da Camara Municipal de Gondomar, notifica para efeitos do artigo 160º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, o PROPRIETÁRIO DE 6 PINHEIROS, SITOS NA RUA DAS BORRALHINHAS, S. PEDRO DA COVA, que no Processo 2021/550.20.002/5, foi proferido ato administrativo, datado de 05-11-2021, no exercício da competência delegada, prevista na alínea w), do nº 1, do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a ordenar o abate das árvores acima identificadas, devido ao risco de queda verificado, com fundamento na Informação técnica GTF/34/2021 com o seguinte teor: “Os **seis pinheiros secos** apresentam risco para terceiros, quer por queda de ramos quer por quebra de tronco, dada a sua proximidade à via pública, devendo ser retiradas do local com a maior brevidade possível.”

Estes termos, fica notificado para, no prazo de 10 dias dar cumprimento à obrigação imposta, procedendo à retirada das árvores descritas, do local, conforme informação técnica.

Ocorrendo incumprimento do ato administrativo, notifica-se desde já da **execução coerciva**, com a tomada de posse administrativa, a realizar no prazo de 10 dias após o termo do prazo para cumprimento voluntário, nesse dia se procedendo ao abate das árvores identificadas, propriedade de V. Exa., sendo todas as despesas resultantes da execução da sua responsabilidade, nos termos do artigo 181º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.

Data de publicação: 6 de dezembro de 2021

Por Delegação de Competências de 2-11-2021

O Diretor de Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

(Dr. Artur Teixeira)